

REAValiação ATUARIAL EXERCÍCIO 2025

RPPS DO MUNICIPIO ITAOCARA - RJ

*DATA BASE DOS DADOS NOV/2024 ATUALIZADO PARA
31/12/2024*

NOTA TECNICA N°2024.000109.1

8.000050.1

Sumário

1.	– INTRODUÇÃO	3
2.	– Base Normativa.....	3
4.	– Plano de Benefícios.....	3
5.	– Definições de Regimes Financeiros	3
5.1.	Ativos do plano:	4
5.2.	Índice de Cobertura do Patrimônio Garantidor (Ativo do Plano)	4
5.3.	Definição de ativo Garantidor	5
5.4.	Benefícios aos servidores:.....	6
5.5.	Descrição do Regime de Capitalização	6
5.6.	Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)	6
6.	– Definições de Métodos de Financiamento	6
7.	– Hipóteses Atuariais e Premissas.....	7
7.1.	Hipóteses Financeiras	7
7.1.1.	Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos.....	7
7.1.2.	Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial	7
7.1.3.	Taxa de Inflação de Longo Prazo	7
7.1.4.	Taxa de Rotatividade	7
8.	Hipóteses Biométricas:	7
9.	Base de Dados Cadastrais.....	9
9.1.	Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos	10
9.2.	Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas.....	13
10.	Resultado da Reavaliação Atuarial	15
10.1.	Resultado das Provisões	17
10.2.	Custeio do Plano de Previdência	18
10.2.1.	Plano de Custeio Sugerido.....	18
10.2.2.	Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais	19
10.3.	Equacionamento do Déficit Atuarial	20
10.3.1.	Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto	20
10.3.2.	Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial.....	21
10.4.	Custeio Administrativo	22

11. Parecer Atuarial	22
12. Duration do Plano de Benefícios	23
13. Certificação	23
ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;.....	24
ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;	25
Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez	26
Anexo IV Tabua de Pensão (HX)	27
Fluxo de Extinção de Massa	28
Balanco de Lucros e Perdas Atuariais	29

1. – INTRODUÇÃO

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de ITAOCARA - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de ITAOCARA - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de ITAOCARA - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

2. - Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 823 de 02/10/2009, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de ITAOCARA - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

3. - Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFÍCIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Aposentadoria por Idade;	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Aposentadoria Compulsória;	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Aposentadoria por Invalidez;	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Aposentadoria Especial de Risco	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Aposentadoria Especial Insalubre	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009
Pensão	art. 15 da Lei 823 DE 02/10/2009

4. – Definições de Regimes Financeiros

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Aposentadoria Especial de Risco Aposentadoria Especial Insalubre Pensão

4.1. Ativos do plano:

São os ativos mantidos pelo RPPS que satisfaçam às seguintes condições:

4.1.1. O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de ITAOCARA - RJ;

4.1.2. Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

4.1.3. Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

4.2. Índice de Cobertura do Patrimonio Garantidor (Ativo do Plano)

PATRIMONIO GARANTIDOR							
Ano	Patrimônio	Percentual de crescimento	Índice Mínimo de crescimento	Diferença entre Patrimônio Ideal e Real	Índice de Cobertura Total das Provisões	Índice de Cobertura das Provisões Concedido	Índice de Cobertura das Provisões a Conceder
2024	4.949.157,07	6,83%	11,23%	-203.691,88	1,23%	2,65%	2,30%
2023	4.632.718,37	3,20%	9,75%	-293.803,10	1,24%	2,94%	2,16%
2022	4.489.005,90	133,82%	11,11%	2.355.834,05	1,68%	5,56%	2,41%
2021	1.919.851,19						

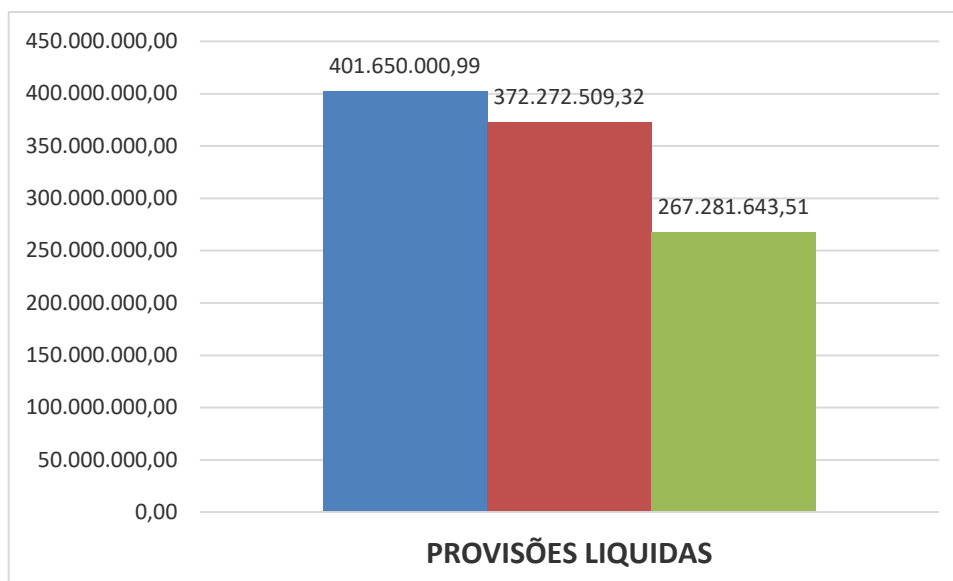
A Provisão de Benefícios a Conceder aumentou na comparação entre 12/2023 e 12/2024, sua cobertura de 2,16% para 2,30% do Patrimonio Garantidor

A Provisão de Benefícios Concedido sua cobertura reduziu, no mesmo período, de 2,94% para 2,65%, devido ao aumento de aposentados e pensionistas e falta de rentabilidade no crescimento do patrimônio.

A provisão total teve uma redução em sua cobertura de 1,24% para 1,23%

Podemos afirmar que o plano de benefícios, quando implementar todo o plano de custeio proposta estará, equilibrado atuarialmente e financeiramente.

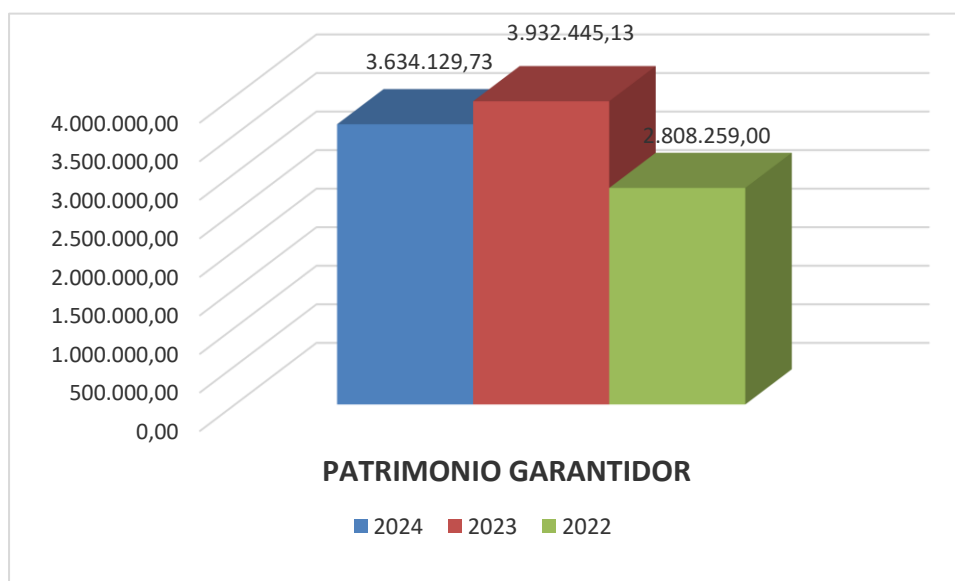
4.2.1. Provisões Liquidas



4.3. Definição de ativo Garantidor

São ativos garantidores todas os recursos contabilizados no RPPS (investimentos, caixa e ativos a receber do ente)

Não são considerados ativos do Plano aqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.



4.4. Benefícios aos servidores:

São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

4.5. Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, serão suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

4.6. Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado, que não podemos mais incluir no Plano de Benefícios pela legislação atual.

5. – Definições de Métodos de Financiamento

O financiamento dos sistemas de Previdência pode ser apresentado essencialmente, como o de fixar as alíquotas de contribuição inicial e futuras em níveis considerados pelas partes e, ao mesmo tempo, adequar a acumulação de reservas as necessidades de investimentos projetados a capacidade de absorção da economia. Em adição, por conveniência legislativa ou administração de alíquotas de contribuição não de ser muito frequente.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

5.1. Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento do Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano.

6. - Hipóteses Atuariais e Premissas

6.1. Hipóteses Financeiras

6.1.1. Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

É a taxa de rentabilidade esperada para um determinado ativo garantidor num futuro próximo (número de anos em que o servidor passará a ter direito ao benefício). A rentabilidade de um ativo decompõe-se em dois componentes: valorização do preço do título no mercado e proventos distribuídos, partindo da taxa de juros (taxa de desconto) utilizado na reavaliação atuarial do exercício.

6.1.2. Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

Hipótese utilizada na avaliação atuarial destinada a projetar o comportamento, a longo prazo, dos retornos dos investimentos dos recursos garantidores, excluído o efeito da inflação, e para determinar o valor atual de qualquer compromisso diferido do Plano de Benefícios.

A taxa de desconto é definida pela Secretaria de Previdência, através de Portaria, tendo como parâmetro a Duração do Passivo calculado no exercício anterior

6.1.3. Taxa de Inflação de Longo Prazo

A teoria quantitativa da moeda é amplamente aceita como um modelo preciso de inflação no longo prazo. Consequentemente, há agora um amplo consenso entre os economistas de que, no longo prazo, a taxa de inflação depende essencialmente da taxa de crescimento da oferta de moeda em relação ao crescimento da economia. No entanto, a curto e médio prazo a inflação pode ser afetada por pressões de oferta e demanda na economia e influenciada pela relativa elasticidade dos salários, preços e taxas de juros.

6.1.4. Taxa de Rotatividade

Mede a saída de servidores do Plano de Previdência, sem a reposição pelo Ente do servidor com o mesmo perfil biométrico.

Será sempre nula em função da baixa rotatividade de servidores apresentada na realidade dos Entes públicos.

7. Hipóteses Biométricas:

É o conjunto de informações biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo Atuário na elaboração da avaliação atuarial do plano

de benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e assistidos e ao respectivo Regulamento.

HIPÓTESES ATUARIAIS BIOMÉTRICAS		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem
TABUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS (INATIVOS)	qxi - IAPB55	qxi - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMILIA PADRÃO IBGE	Hx FAMILIA PADRÃO IBGE
ROTATIVIDADE	NULA	NULA
NOVOS ENTRADOS (GERAÇÃO FUTURA)	NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO
IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO	25 ANOS	25 ANOS
IDADE DE ENTRADA EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA	Condições Regulamentares	Condições Regulamentares
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Estimada em conformidade com normas legais	
FATOR DE DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS	100% DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	

HIPÓTESES ATUARIAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	5,13%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMILIA PADRÃO IBGE

Exemplos:

- 1 - Tabuas de mortalidade geral, definida em nota técnica atuarial;
- 2 - Tabuas de entrada em invalidez, definida pela nota técnica atuarial;
- 3 - Composição do grupo familiar, definida pela nota técnica atuarial

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliados, os servidores professores e não professores estão aposentados 1 ou 2 anos, após o cumprimento dos requisitos previsto pela legislação local, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	62
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	58

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	52

8. Base de Dados Cadastrais

Trata-se de um conjunto de informações dos servidores ativos inativos e pensionistas na data do corte da reavaliação atuarial.

Normalmente para fechamento do balanço na data base de dezembro de cada ano

Entretanto quando ocorre um fato relevante poderá ser reavaliado atuarialmente em outra data de corte

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de ITAOCARA - RJ na posição de 30/11/2024 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 30/11/2024, e atualizados para a posição de 31/12/2024

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantidor dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de ITAOCARA - RJ.

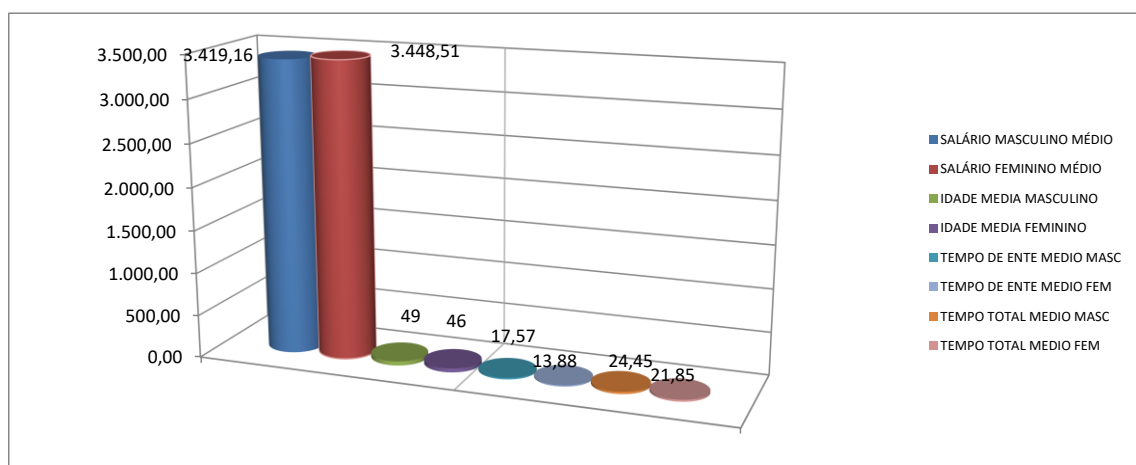
DESPESAS COM BENEFÍCIOS/FOLHA DE ATIVO/PATRIOMÔNIO/BASE DE CALCULO			
	2022	2023	2024
FOLHA ANUAL INATIVOS	8.811.299,55	12.010.850,23	13.753.140,95
FOLHA DE PENSIONISTA	2.624.064,01	3.195.262,47	3.407.878,31
FOLHA ANUAL ATIVOS	30.231.408,12	46.216.294,14	50.072.089,75
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.808.259,01	3.932.445,13	3.634.129,73
BASE DE CONTRIB	30.231.408,12	37.724.956,95	39.448.227,22
PARCELAMENTO	1.680.746,90	700.273,24	1.315.027,34

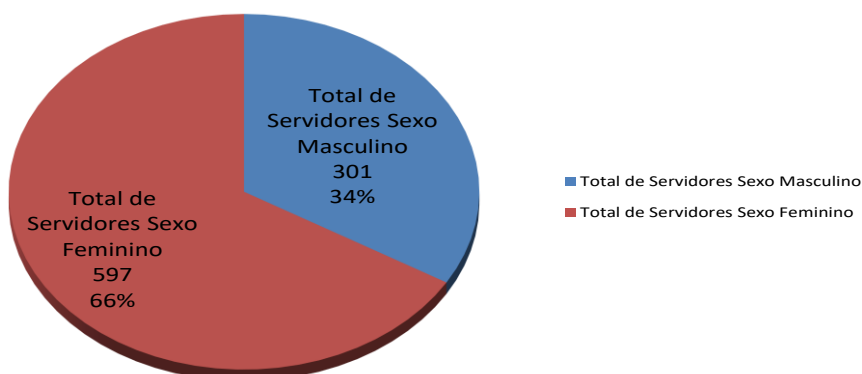
É oportuno registrar que em nenhum momento a **SAMS** questionou a qualidade dos ativos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

8.1. Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos

Servidores	ATIVO TOTAL	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO	ATIVO TOTAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR	ANTERIOR	EXERCÍCIO AVALIADO
Estatísticas	dez/22	dez/23	dez/24
Total de Servidores	930	956	898
Total de Servidores Sexo Masculino	312	315	301
Idade Média Sexo Masc.	48	48	48,79
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	2.583	3.123	3.419,16
Media idade de admissão masc.	31	31	31,39
Media da Vinculação ao Ente	17	18	17,57
Media Vinculação Total	24	24	24,45
Total de Servidores Sexo Feminino	618	641	597
Idade Média Sexo Fem.	45,76	46,01	46,36
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	2.588,96	3.157,23	3.448,51
Media de idade de admissão fem.	31,72	31,98	32,57
Media da Vinculação ao Ente	14,12	14,11	13,88
Media Vinculação Total	21,44	21,66	21,85
Total de Salário de Contribuição (R\$)	2.403.225,63	3.007.470,57	3.087.926,69
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.601,97	3.145,89	3.438,67
Idade Media	46,54	46,80	47,18

	2022/2023	2023/2024
CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ATIVOS	2,80%	-6,07%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO	20,90%	9,31%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA	0,56%	0,81%





FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO					
ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
2024	109	537.803,76	2048	25	87.078,02
2025	22	71.325,91	2049	27	77.637,94
2026	19	97.055,30	2050	21	49.593,38
2027	26	126.638,54	2051	19	49.461,74
2028	12	54.563,73	2052	11	30.024,84
2029	33	123.471,38	2053	17	38.995,43
2030	28	121.120,87	2054	19	47.322,17
2031	28	98.125,60	2055	16	37.265,27
2032	22	86.535,95	2056	6	12.801,55
2033	18	86.815,60	2057	7	15.870,28
2034	17	91.287,64	2058	5	9.578,44
2035	19	75.751,17	2059	6	14.807,88
2036	18	60.868,94	2060	2	4.491,90
2037	14	46.286,01	2061	3	5.959,26
2038	45	147.543,44	2062	1	1.526,70
2039	41	133.214,28	2063	2	4.260,95
2040	14	34.720,64	2064	1	2.190,00
2041	38	103.935,95	2065	0	0,00
2042	34	84.935,78	2066	0	0,00
2043	31	70.235,80	2067	0	0,00
2044	22	62.997,74	2068	0	0,00
2045	31	84.429,09	2069	0	0,00
2046	22	57.262,67	2070	0	0,00
2047	22	57.535,60	2071	0	0,00
2048	25	71.979,67	2072	0	0,00
TOTAL FREQUÊNCIA		898	TOTAL REMUNERAÇÃO		3.075.306,81

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO					
REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	57	6,35%	DE 9.000,01 A 9.500,00	20	2,23%
DE 1.500,01 A 3.000,00	453	50,45%	DE 9.500,01 A 10.000,00	3	0,33%
DE 3.000,01 A 3.500,00	44	4,90%	DE 10.000,01 A 10.500,00	3	0,33%
DE 3.500,01 A 4.000,00	116	12,92%	DE 10.500,01 A 11.000,00	0	0,00%
DE 4.000,01 A 4.500,00	66	7,35%	DE 11.000,01 A 11.500,00	0	0,00%
DE 4.500,01 A 5.000,00	11	1,22%	DE 11.500,01 A 12.000,00	0	0,00%
DE 5.000,01 A 5.500,00	6	0,67%	DE 12.000,01 A 12.500,00	1	0,11%
DE 5.500,01 A 6.000,00	45	5,01%	DE 12.500,01 A 13.000,00	0	0,00%
DE 6.000,01 A 6.500,00	17	1,89%	DE 13.000,01 A 13.500,00	1	0,11%
DE 6.500,01 A 7.000,00	27	3,01%	DE 13.500,01 A 14.000,00	0	0,00%
DE 7.000,01 A 7.500,00	8	0,89%	DE 14.000,01 A 14.500,00	0	0,00%
DE 7.500,01 A 8.000,00	4	0,45%	DE 14.500,01 A 15.000,00	0	0,00%
DE 8.000,01 A 8.500,00	4	0,45%	DE 15.000,01 A 15.500,00	1	0,11%
DE 8.500,01 A 9.000,00	10	1,11%	DE 15.500,01 A 30.000,00	1	0,11%
TOTAL SERVIDORES	898		FREQUÊNCIA		100,00%

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR IDADE DE ADMISSÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	190	21,16%
DE 26 A 30	231	25,72%
DE 31 A 35	195	21,71%
DE 36 A 40	147	16,37%
DE 41 A 45	76	8,46%
DE 46 A 50	39	4,34%
DE 51 A 55	12	1,34%
DE 56 A 60	5	0,56%
DE 61 A 65	3	0,33%
DE 66 A 70	0	0,00%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	898	100,00%

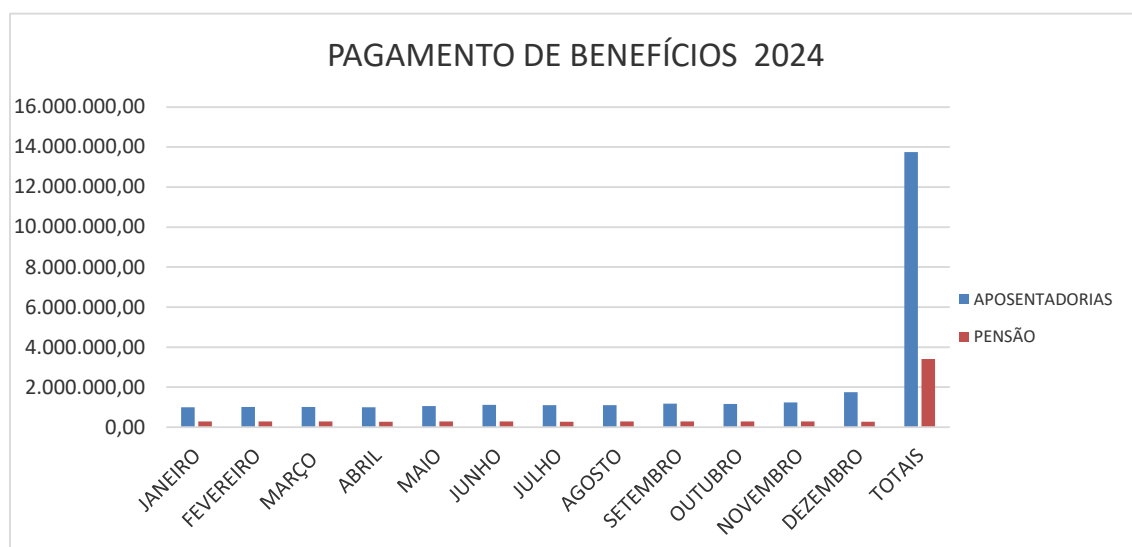
8.2. Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas

INATIVOS E PENSIONISTAS						
Servidores	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS	PENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	PENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	PENSÃO
Estatísticas	dez/22	dez/23	dez/24	dez/22	dez/23	dez/24
Total de Inativos	221	226	263	99	105	105
Total de Servidores Sexo Masculino	83	83	88	25	25	24
Idade Média Sexo Masc.	73,19	73,83	74,18	55,24	57,80	58,75
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	2.789,35	3.573,02	3.678,28	2.542,32	2.200,24	2.475,27
Media idade de admissão masc.	62,67	62,78	44,51	0,00	0,00	0,00
Total de Servidores Sexo Feminino	138	143	175	74	80	81
Idade Média Sexo Fem.	67,95	68,39	67,61	66,86	68,13	68,56
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	3.348,39	4.403,90	4.624,04	3.147,87	2.417,62	2.669,71
Media de idade de admissão fem.	58,02	57,99	37,89	0,00	0,00	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	693.594,07	926.318,00	1.132.894,71	296.500,29	248.415,79	275.652,88
Salário de Contribuição Médio (R\$)	3.138,43	4.098,75	4.307,58	2.994,95	2.365,86	2.625,27
Idade Média	69,92	70,39	69,81	63,93	65,67	66,31

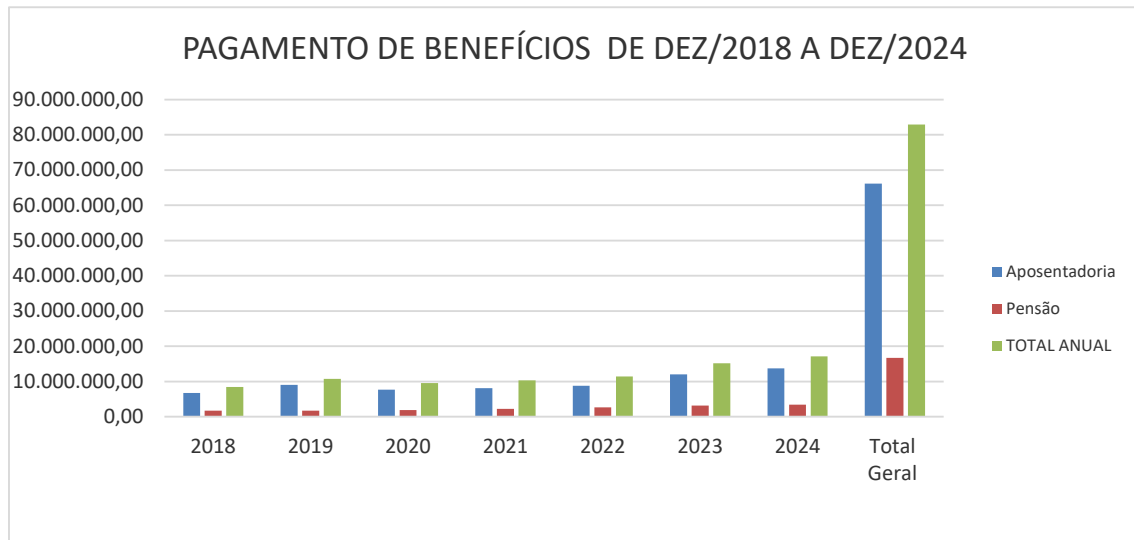
	2022/2023	2023/2024
CRESCIMENTO DO NÚMERO INATIVO	2,26%	16,37%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO INATIVO	30,60%	5,10%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA INATIVO	0,67%	-0,83%
CRESCIMENTO DO NÚMERO PENSIONISTAS	6,06%	0,00%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO PENSÃO	-21,00%	10,96%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA PENSÃO	2,72%	0,99%

PROVISÕES E NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
TIPO DE BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA	TOTAL	PROVISÃO
Aposentadoria Invalidez Masc.	5	9	2.854.568,96
Aposentadoria Invalidez Fem.	4		
Aposentadoria Compulsória Masc.	1	2	576.834,56
Aposentadoria Compulsória Fem.	1		
Aposentadoria Tempo Contrib Masc.	69	217	145.640.437,01
Aposentadoria Tempo Contrib Fem.	148		
Aposentadoria Idade Masc.	13	30	14.553.498,78
Aposentadoria Idade Fem.	17		
Aposentadoria Especial Risco Masc.	0	4	7.561.086,16
Aposentadoria Especial Risco Fem.	4		
Aposentadoria Especial Insalubre Masc.	0	0	0,00
Aposentadoria Especial Insalubre Fem.	0		
Aposentadoria Especial Prof. Masc.	0	1	654.907,18
Aposentadoria Especial Prof. Fem.	1		
Pensão Masc.	24	105	16.417.887,70
Pensão Fem.	81		
TOTAL GERAL		368	188.259.220,35

BENEFÍCIOS PAGOS 2024	APOSENTADORIAS	PENSÃO
JANEIRO	1.003.996,65	288.890,79
FEVEREIRO	1.018.537,84	281.464,51
MARÇO	1.014.317,09	288.295,25
ABRIL	996.395,13	279.957,84
MAIO	1.057.039,46	286.268,11
JUNHO	1.122.012,47	284.417,50
JULHO	1.107.690,54	275.323,41
AGOSTO	1.107.690,54	295.557,53
SETEMBRO	1.178.359,99	288.205,93
OUTUBRO	1.161.453,92	284.103,79
NOVEMBRO	1.239.830,81	283.704,35
DEZEMBRO	1.745.816,51	271.689,30
TOTAIS	13.753.140,95	3.407.878,31
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS	263	105



QUADRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2024			
	Aposentadoria	Pensão	TOTAL ANUAL
2018	6.775.940,73	1.682.310,89	8.458.251,62
2019	9.024.691,89	1.746.960,01	10.771.651,90
2020	7.638.131,09	1.872.295,27	9.510.426,36
2021	8.127.569,39	2.213.340,10	10.340.909,49
2022	8.811.299,55	2.624.064,01	11.435.363,56
2023	12.010.850,23	3.195.262,47	15.206.112,70
2024	13.753.140,95	3.407.878,31	17.161.019,26
Total Geral	66.141.623,83	16.742.111,06	82.883.734,89



9. Resultado da Reavaliação Atuarial

Refere-se ao Passivo do Plano de benefícios (compromisso) que deverá ser contabilizado no Plano específico seja ele previdenciário ou financeiro

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$
 Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

10,1 Resultado das Provisões

PLANO PREVIDENCIARIO - ITAOCARA - RJ				Variação 2023/2024		Variação 2022/2023
		dezembro/24	dezembro/23		dezembro/22	
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	401.650.000,99	372.272.509,32	7,89%	267.281.643,51	39,28%
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	186.784.061,61	157.826.090,54	18,35%	80.788.076,00	95,36%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	188.259.220,35	159.224.602,06	18,24%	80.983.047,70	96,61%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-1.449.349,74	-1.391.849,94	4,13%	-51.334,73	2611,32%
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-25.809,00	-6.661,58	287,43%	-143.636,97	-95,36%
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	214.865.939,38	214.446.418,78	0,20%	186.493.567,51	14,99%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RF	321.424.920,49	340.805.000,33	-5,69%	297.949.345,41	14,38%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-42.898.444,05	-52.510.485,94	-18,30%	-46.281.532,95	13,46%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-42.898.444,05	-52.510.485,94	-18,30%	-46.281.532,95	13,46%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-20.762.093,01	-21.337.609,67	-2,70%	-18.892.712,00	12,94%
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00				
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00		0,00	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	3.634.129,73	3.932.445,13	-7,59%	2.808.259,00	40,03%
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.315.027,34	700.273,24	87,79%	1.680.746,90	-58,34%
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-396.700.843,92	-367.639.790,95	7,90%	-262.792.637,61	39,90%

9.1. Custeio do Plano de Previdência

9.1.1. Plano de Custeio Sugerido

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	14,00%	APORTE	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

ITAOCARA - RJ		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/24		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,65%	0.00
Reversão Ap Programada	1,33%	0.00
Aposentadoria Especial Professor	9,65%	0.00
Reversão em Pensão Professor	0,91%	0.00
Aposentadoria Não Programada	0,76%	0.00
Reversão Ap Não Programada	0,33%	0.00
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0.00
Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0.00
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0.00
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0.00
Pensão de Ativos	1,36%	0.00
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE

ITAOCARA - RJ				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/24	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2025	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2025	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	4.723.431,62	40.544.477,43	11,65%
Reversão Ap Programada	CAP	538.025,21	40.544.477,43	1,33%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	3.913.758,40	40.544.477,43	9,65%
Reversão em Pensão Professor	CAP	370.576,52	40.544.477,43	0,91%
Aposentadoria Não Programada	CAP	308.543,47	40.544.477,43	0,76%
Reversão Ap Não Programada	CAP	135.013,10	40.544.477,43	0,33%
Aposentadoria Especial Risco	CAP	0,00	40.544.477,43	0,00%
Reversão Ap Especial Risco	CAP	0,00	40.544.477,43	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	CAP	0,00	40.544.477,43	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	CAP	0,00	40.544.477,43	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	552.215,78	40.544.477,43	1,36%
Alíquota Administrativa	CAP	810.889,54	40.544.477,43	2,00%
TOTAL ALÍQUOTA		11.352.453,64		28,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

9.1.2. Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais

ITAOCARA - RJ						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
ITENS	Data Base : dez/24		Data Base : dez/22		Data Base : dez/21	
	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,65%	0,00%	11,94%	0,00%	12,37%	0,00%
Reversão Apo Programada	1,33%	0,00%	1,31%	0,00%	1,48%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	9,65%	0,00%	9,67%	0,00%	8,88%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	0,91%	0,00%	0,88%	0,00%	0,90%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,76%	0,00%	0,76%	0,00%	0,70%	0,00%
Reversão Apo Não Programada	0,33%	0,00%	0,35%	0,00%	0,32%	0,00%
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	1,36%	0,00%	1,09%	0,00%	1,35%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE

9.2. Equacionamento do Déficit Atuarial

9.2.1. Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Aportes Proposto

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2025	37.799.928,20	11.345.119,25	945.426,60
2026	38.177.927,48	12.470.531,21	1.039.210,93
2027	38.559.706,75	13.617.316,89	1.134.776,41
2028	38.945.303,82	14.785.791,23	1.232.149,27
2029	39.334.756,86	15.976.273,33	1.331.356,11
2030	39.728.104,43	17.189.086,49	1.432.423,87
2031	40.125.385,47	18.424.558,29	1.535.379,86
2032	40.526.639,33	19.683.020,62	1.640.251,72
2033	40.931.905,72	20.964.809,73	1.747.067,48
2034	41.341.224,78	22.270.266,33	1.855.855,53
2035	41.754.637,03	23.599.735,58	1.966.644,63
2036	42.172.183,40	24.953.567,18	2.079.463,93
2037	42.593.905,23	26.332.115,45	2.194.342,95
2038	43.019.844,28	27.735.739,32	2.311.311,61
2039	43.450.042,73	29.164.802,46	2.430.400,20
2040	43.884.543,15	30.619.673,29	2.551.639,44
2041	44.323.388,58	32.100.725,05	2.675.060,42
2042	44.766.622,47	33.608.335,88	2.800.694,66
2043	45.214.288,69	35.142.888,86	2.928.574,07
2044	45.666.431,58	36.704.772,06	3.058.731,00
2045	46.123.095,90	37.071.819,78	3.089.318,32
2046	46.584.326,86	37.442.537,98	3.120.211,50
2047	47.050.170,13	37.816.963,36	3.151.413,61
2048	47.520.671,83	38.195.132,99	3.182.927,75
2049	47.995.878,54	38.577.084,32	3.214.757,03
2050	48.475.837,33	38.962.855,16	3.246.904,60
2051	48.960.595,70	39.352.483,72	3.279.373,64
2052	49.450.201,66	39.746.008,55	3.312.167,38
2053	49.944.703,68	40.143.468,64	3.345.289,05
2054	50.444.150,71	40.544.903,33	3.378.741,94
2055	50.948.592,22	40.950.352,36	3.412.529,36
2056	51.458.078,14	41.359.855,88	3.446.654,66

9.2.2. Planificação de Pagamento dos aportes com extinção do Déficit Atuarial

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-24					396.700.843,92
dez-25	37.799.928,20	11.345.119,25	11.290.163,81	1	405.419.114,99
dez/26	38.177.927,48	12.470.531,21	11.764.652,08	2	413.430.715,62
dez/27	38.559.706,75	13.617.316,89	13.420.388,18	3	420.677.478,48
dez/28	38.945.303,82	14.785.791,23	14.501.378,28	4	427.097.929,41
dez/29	39.334.756,86	15.976.273,33	15.593.060,78	5	432.627.113,38
dez/30	39.728.104,43	17.189.086,49	16.695.516,70	6	437.196.411,73
dez/31	40.125.385,47	18.424.558,29	17.808.827,62	7	440.733.349,75
dez/32	40.526.639,33	19.683.020,62	18.933.075,67	8	443.161.394,51
dez/33	40.931.905,72	20.964.809,73	20.068.343,52	9	444.399.742,13
dez/34	41.341.224,78	22.270.266,33	21.214.714,41	10	444.363.094,20
dez/35	41.754.637,03	23.599.735,58	22.372.272,15	11	442.961.422,56
dez/36	42.172.183,40	24.953.567,18	23.541.101,12	12	440.099.722,08
dez/37	42.593.905,23	26.332.115,45	24.721.286,24	13	435.677.750,55
dez/38	43.019.844,28	27.735.739,32	25.912.913,03	14	429.589.755,32
dez/39	43.450.042,73	29.164.802,46	27.116.067,58	15	421.724.185,74
dez/40	43.884.543,15	30.619.673,29	28.330.836,57	16	411.963.390,88
dez/41	44.323.388,58	32.100.725,05	29.557.307,24	17	400.183.301,60
dez/42	44.766.622,47	33.608.335,88	30.795.567,45	18	386.253.096,31
dez/43	45.214.288,69	35.142.888,86	32.045.705,63	19	370.034.849,49
dez/44	45.666.431,58	36.704.772,06	33.307.810,82	20	351.383.162,14
dez/45	46.123.095,90	37.071.819,78	33.477.933,39	21	331.398.298,46
dez/46	46.584.326,86	37.442.537,98	33.648.924,88	22	310.008.103,09
dez/47	47.050.170,13	37.816.963,36	33.820.789,73	23	287.136.681,41
dez/48	47.520.671,83	38.195.132,99	33.993.532,39	24	262.704.207,42
dez/49	47.995.878,54	38.577.084,32	34.167.157,35	25	236.626.721,66
dez/50	48.475.837,33	38.962.855,16	34.341.669,11	26	208.815.918,76
dez/51	48.960.595,70	39.352.483,72	34.517.072,21	27	179.178.924,14
dez/52	49.450.201,66	39.746.008,55	34.693.371,19	28	147.618.059,19
dez/53	49.944.703,68	40.143.468,64	34.870.570,63	29	114.030.594,42
dez/54	50.444.150,71	40.544.903,33	35.048.675,14	30	78.308.490,00
dez/55	50.948.592,22	40.950.352,36	35.227.689,33	31	40.338.122,88
dez/56	51.458.078,14	41.359.855,88	35.407.617,86	32	0,00

9.3. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas base de cálculo dos ativos do exercício anterior, desta forma assim calculado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2025		
Alíquota		2,00%
FOLHA TOTAL ATIVO	50.072.089,75	1.001.441,80
FOLHA DE INATIVOS	13.753.140,95	275.062,82
FOLHA DE PENSIONISTAS	3.407.878,31	68.157,57
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	67.233.109,01	1.344.662,18

O limite de despesas no exercício de 2025 será de R\$1.344.662,18 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com a legislação vigente.

10. Parecer Atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de ITAOCARA - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2025 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2025 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2024 mais 5,10 % aa (10,17%) uma evolução de 17,76% **NEGATIVO** em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024- Política de Investimentos	10,17%
Rentabilidade nominal do Patrimônio Garantidor (Bruta = juros + inflação) em 2024	-7,59%
Inflação anual - 2024:	4,83%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2024, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

11. Duration do Plano de Benefícios

Foi calculado pelo parâmetro de Duration da SIPREV com o resultado da duração de passivo de 32,98 anos

Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:		5,10%
Duração do Passivo		32,98366326

12. Certificação

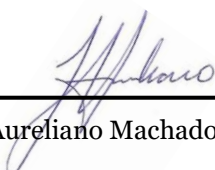
Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira e na Nota Técnica Atuarial, para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de ITAOCARA - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuarial – IBA bem como a legislação Brasileira para RPPS aqui apresentados, que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

A utilização de Tabuas de Probabilidade pelo atuário está no sentido de construir a tabua de serviço das anuidades para cada tipo de benefício seja ele válido ou invalida e a pensão em função da composição familiar

Rio de Janeiro, 03 de março de 2025.



Sergio Aureliano Machado da Silva

ATUARIO MIBA: 547

ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;

Utilizamos a Tabua de mortalidade Geral IBGE/2022 estendida e separada por sexo, recomendada pela Secretaria de Previdência como Tabua mínima

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS						
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17
12	98.172	0,00029135	61,28	98.452	0,00027568	68,18
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,33
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62
27	95.483	0,00274793	47,74	97.663	0,00079319	53,66
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03
36	93.084	0,00304091	39,85	96.831	0,00125430	45,08
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32
41	91.576	0,00370437	35,47	96.136	0,00177273	40,39
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70
46	89.665	0,00513797	31,17	95.132	0,00267571	35,78
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00289338	34,88
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19
51	87.079	0,00700193	27,01	93.673	0,00373407	31,31
52	86.468	0,00750327	26,20	93.322	0,00398966	30,42
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80
56	83.557	0,01049492	23,04	91.660	0,00546481	26,93
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56
61	78.578	0,01504153	19,34	88.721	0,00827339	22,74
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54
66	71.893	0,02249208	15,88	84.377	0,01314058	18,77
67	70.282	0,02462559	15,24	83.260	0,01437106	18,02
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82
71	62.953	0,03237830	12,78	77.955	0,02003559	15,10
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39
85	26.673	0,10984461	6,04	42.773	0,08532962	6,96
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;

Tábua Biométrica: IAPB 55 Mortalidade de			
Invalido			
Idade	qix	Idade	qix
0	0,00000	56	0,08360
1	0,00000	57	0,08370
2	0,00000	58	0,08000
3	0,00000	59	0,07580
4	0,00000	60	0,07070
5	0,00000	61	0,06600
6	0,00000	62	0,06210
7	0,00000	63	0,06000
8	0,00000	64	0,05940
9	0,00000	65	0,05910
10	0,00000	66	0,05900
11	0,00000	67	0,05900
12	0,00000	68	0,05920
13	0,00000	69	0,05990
14	0,00000	70	0,06110
15	0,27620	71	0,06280
16	0,22310	72	0,06500
17	0,18250	73	0,06780
18	0,14670	74	0,07120
19	0,11740	75	0,07500
20	0,09670	76	0,08000
21	0,08240	77	0,08800
22	0,07280	78	0,09500
23	0,06650	79	0,10420
24	0,06200	80	0,11360
25	0,06060	81	0,12320
26	0,05970	82	0,13300
27	0,05880	83	0,14800
28	0,05800	84	0,16200
29	0,05730	85	0,18600
30	0,05650	86	0,21700
31	0,05580	87	0,25500
32	0,05500	88	0,30000
33	0,05430	89	0,35830
34	0,05360	90	0,41670
35	0,05320	91	0,47500
36	0,05290	92	0,53330
37	0,05270	93	0,59170
38	0,05260	94	0,65000
39	0,05250	95	0,70830
40	0,05240	96	0,76660
41	0,05230	97	0,82500
42	0,05220	98	0,88330
43	0,05210	99	0,94160
44	0,05200	100	0,00000
45	0,05190	101	0,00000
46	0,05230	102	0,00000
47	0,05430	103	0,00000
48	0,05780	104	0,00000
49	0,06180	105	0,00000
50	0,06680	106	0,00000
51	0,07100	107	0,00000
52	0,07540	108	0,00000
53	0,07810	109	0,00000
54	0,08070	110	0,00000
55	0,08250	111	0,00000

Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez

Tábua Biométrica: ALVARO VINDAS			
Idade	ix	Idade	ix
0	0,00000	56	0,00345
1	0,00000	57	0,00387
2	0,00000	58	0,00435
3	0,00000	59	0,00490
4	0,00000	60	0,00552
5	0,00000	61	0,00622
6	0,00000	62	0,00703
7	0,00000	63	0,00795
8	0,00000	64	0,00899
9	0,00000	65	0,01018
10	0,00000	66	0,01154
11	0,00000	67	0,01309
12	0,00000	68	0,01485
13	0,00000	69	0,01685
14	0,00058	70	0,01914
15	0,00058	71	0,02173
16	0,00057	72	0,02470
17	0,00057	73	0,02807
18	0,00057	74	0,03190
19	0,00057	75	0,03628
20	0,00057	76	0,04125
21	0,00057	77	0,04692
22	0,00057	78	0,05337
23	0,00057	79	0,06072
24	0,00057	80	0,06908
25	0,00058	81	0,07861
26	0,00058	82	0,08945
27	0,00058	83	0,10180
28	0,00059	84	0,11590
29	0,00060	85	0,13187
30	0,00061	86	0,15009
31	0,00062	87	0,17084
32	0,00063	88	0,19447
33	0,00064	89	0,22136
34	0,00066	90	0,25199
35	0,00068	91	1,00000
36	0,00070	92	1,00000
37	0,00073	93	1,00000
38	0,00076	94	1,00000
39	0,00080	95	1,00000
40	0,00084	96	1,00000
41	0,00089	97	1,00000
42	0,00095	98	1,00000
43	0,00101	99	1,00000
44	0,00109	100	1,00000
45	0,00117	101	1,00000
46	0,00127	102	1,00000
47	0,00138	103	1,00000
48	0,00151	104	1,00000
49	0,00166	105	1,00000
50	0,00182	106	1,00000
51	0,00201	107	1,00000
52	0,00223	108	1,00000
53	0,00248	109	1,00000
54	0,00276	110	1,00000
55	0,00309	111	1,00000

Anexo IV Tabua de Pensão (HX)

Tábua Biometrica: HX pensao familia padrao IBGE adaptada para tabua IBGE 2022			
Idade	Hx	Idade	Hx
0	0,00000	56	9,25896
1	0,00000	57	9,00732
2	0,00000	58	8,73180
3	0,00000	59	8,42222
4	0,00000	60	8,08556
5	0,00000	61	7,71821
6	0,00000	62	7,31885
7	0,00000	63	6,88822
8	0,00000	64	6,42241
9	0,00000	65	5,92093
10	0,00000	66	5,38656
11	0,00000	67	4,94995
12	0,00000	68	4,62650
13	0,00000	69	4,51937
14	0,00000	70	4,40783
15	0,29146	71	4,29410
16	1,02239	72	4,17336
17	1,77242	73	4,05512
18	2,36369	74	3,93252
19	2,93538	75	3,81519
20	3,48392	76	3,69340
21	4,01168	77	3,57288
22	4,51634	78	3,45123
23	5,00143	79	3,33078
24	5,46347	80	3,20510
25	5,90362	81	3,07845
26	6,32313	82	2,94642
27	6,72315	83	2,81189
28	7,09792	84	2,67174
29	7,45463	85	2,53303
30	7,79216	86	2,38696
31	8,10711	87	2,24131
32	8,40312	88	2,09284
33	8,67686	89	1,94754
34	8,93185	90	1,80130
35	9,16579	91	1,65256
36	9,37883	92	1,50780
37	9,57457	93	1,35797
38	9,74847	94	1,21424
39	9,90287	95	1,06948
40	10,03535	96	0,92792
41	10,14950	97	0,78103
42	10,24289	98	0,59313
43	10,31317	99	0,63215
44	10,36254	100	0,00000
45	10,39340	101	0,00000
46	10,40335	102	0,00000
47	10,39236	103	0,00000
48	10,35910	104	0,00000
49	10,30357	105	0,00000
50	10,22572	106	0,00000
51	10,12675	107	0,00000
52	10,00234	108	0,00000
53	9,85267	109	0,00000
54	9,68135	110	0,00000
55	9,48295	111	0,00000

Fluxo de Extinção de Massa

FLUXO DE EXTINÇÃO DE MASSA DE SERVIDORES					
		PATRIMONIO NA DATA BASE		31/12/2024	3.634.129,73
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDENCIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2025	19.589.787,72	2.268.082,00	186.430,86	17.508.136,58	21.142.266,31
2026	20.818.214,64	2.951.234,42	1.084.598,26	18.951.578,48	40.093.844,78
2027	22.118.579,31	3.701.305,71	2.056.814,24	20.474.087,83	60.567.932,62
2028	23.342.443,89	4.511.398,36	3.107.134,94	21.938.180,48	82.506.113,09
2029	24.687.717,83	5.370.462,32	4.232.563,60	23.549.819,11	106.055.932,20
2030	26.004.358,73	6.286.054,78	5.440.669,32	25.158.973,27	131.214.905,48
2031	27.266.837,09	7.245.942,05	6.731.324,65	26.752.219,70	157.967.125,17
2032	28.655.741,22	8.265.530,47	8.103.713,52	28.493.924,28	186.461.049,45
2033	30.140.038,76	9.328.410,55	9.565.451,84	30.377.080,04	216.838.129,49
2034	31.280.914,79	10.443.601,10	11.123.796,04	31.961.109,73	248.799.239,22
2035	32.557.298,58	11.596.654,47	12.763.400,97	33.724.045,07	282.523.284,30
2036	33.895.292,91	12.783.204,07	14.493.444,48	35.605.533,33	318.128.817,63
2037	35.240.575,67	14.036.545,10	16.320.008,34	37.524.038,91	355.652.856,54
2038	36.506.100,63	15.373.639,52	18.244.991,54	39.377.452,65	395.030.309,19
2039	37.953.427,57	16.757.806,77	20.265.054,86	41.460.675,66	436.490.984,84
2040	39.428.890,33	18.252.100,11	22.391.987,52	43.568.777,73	480.059.762,58
2041	40.625.427,11	19.812.166,35	24.627.065,82	45.440.326,58	525.500.089,16
2042	42.005.699,36	21.440.441,78	26.958.154,57	47.523.412,15	573.023.501,31
2043	43.512.352,70	23.169.363,56	29.396.105,62	49.739.094,75	622.762.596,06
2044	45.057.791,69	24.998.906,83	31.947.721,18	50.742.037,97	686.404.432,72
2045	45.372.319,85	25.970.904,57	32.609.480,85	51.613.962,68	738.018.395,39
2046	45.682.992,70	26.970.904,57	33.162.084,37	52.381.252,02	790.399.647,41
2047	45.888.333,56	27.487.250,65	33.487.250,65	52.948.584,82	843.348.232,23
2048	46.057.788,35	28.962.489,68	34.263.764,31	53.359.062,99	896.707.295,21
2049	46.249.278,02	29.549.508,03	34.001.084,24	53.700.854,23	950.408.149,44
2050	46.390.964,72	30.271.545,86	34.755.938,07	53.875.356,93	1.004.283.506,38
2051	46.487.607,92	31.095.493,53	35.519.743,88	53.911.858,26	1.058.195.364,64
2052	46.580.930,39	32.039.672,62	36.285.422,21	53.826.679,98	1.112.022.044,62
2053	46.761.519,44	33.082.128,17	37.046.730,89	53.726.122,15	1.165.748.166,77
2054	46.834.703,81	34.205.346,04	38.802.880,96	53.432.238,72	1.219.180.405,49
2055	46.985.390,31	35.412.408,12	40.543.954,80	53.116.936,99	1.272.297.342,48
2056	2.744.033,76	59.683.257,81	65.268.853,67	8.329.629,62	1.280.626.972,10
2057	2.539.445,58	62.926.946,26	65.696.163,67	5.308.662,98	1.285.935.635,08
2058	2.343.673,65	66.187.464,23	65.968.498,08	2.124.707,49	1.288.060.342,58
2059	2.207.658,61	69.332.739,68	66.077.495,57	-1.047.585,50	1.287.012.757,08
2060	2.004.070,43	72.492.101,85	66.023.754,44	-4.464.276,98	1.282.548.480,10
2061	1.703.538,77	75.451.577,12	65.794.737,03	-7.953.301,33	1.274.595.178,77
2062	1.420.645,57	78.212.193,43	65.386.732,67	-11.404.815,19	1.263.190.363,58
2063	1.185.438,80	80.615.478,63	64.801.665,65	-14.628.374,17	1.248.561.989,41
2064	986.735,67	82.522.686,14	64.051.230,06	-17.484.720,41	1.231.077.268,99
2065	810.264,69	84.196.106,15	63.154.263,90	-20.231.577,56	1.210.845.691,43
2066	634.154,69	85.753.016,66	62.116.383,97	-23.002.478,00	1.187.843.213,43
2067	502.422,06	86.630.219,58	60.936.356,85	-25.191.440,67	1.162.651.772,76
2068	398.938,45	87.644.613,31	59.644.035,94	-27.601.638,92	1.135.050.133,84
2069	303.001,68	88.123.119,73	58.228.071,87	-29.592.046,19	1.105.458.087,65
2070	218.730,15	88.000.977,13	56.709.999,90	-31.072.247,09	1.074.385.840,56
2071	151.646,19	87.177.565,61	55.115.993,62	-31.909.925,80	1.042.475.914,76
2072	146.338,71	86.426.469,26	53.479.014,43	-32.801.116,13	1.009.674.798,63
2073	142.539,39	85.670.014,42	51.796.317,17	-33.731.157,85	975.943.640,78
2074	139.342,94	85.000.126,17	50.065.908,77	-34.794.874,46	941.148.766,32
2075	132.428,31	83.855.412,31	48.280.931,71	-35.442.052,30	905.706.714,02
2076	130.317,00	83.370.874,08	46.462.754,43	-36.777.802,65	868.928.911,37
2077	123.593,01	82.132.280,54	44.576.053,15	-37.432.634,37	831.496.277,00
2078	117.347,98	80.540.635,75	42.655.759,01	-37.767.528,76	793.728.748,23
2079	112.187,20	79.021.060,93	40.718.284,78	-38.190.588,95	755.538.159,29
2080	107.886,86	77.312.493,77	38.759.107,57	-38.445.499,34	717.092.659,95
2081	102.798,30	75.015.161,82	36.786.853,46	-38.125.510,06	678.967.149,89
2082	98.751,44	72.775.470,12	34.831.014,79	-37.845.703,89	641.121.446,00
2083	94.926,86	70.401.491,92	32.889.530,18	-37.417.034,88	603.704.411,12
2084	91.522,69	67.789.963,83	30.970.036,29	-36.728.404,85	566.976.006,27
2085	86.938,60	64.976.709,41	29.085.869,12	-35.803.901,69	531.172.104,59
2086	80.786,23	61.957.827,93	27.249.128,97	-34.627.912,73	496.544.191,86
2087	76.438,11	59.231.166,87	25.472.717,04	-33.682.011,72	462.862.180,14
2088	70.924,73	56.315.237,31	23.744.829,84	-32.499.482,74	430.362.697,40
2089	64.056,77	53.366.277,46	22.077.606,38	-31.224.614,31	399.138.083,09
2090	59.362,42	50.348.480,51	20.475.783,66	-29.813.334,42	369.324.748,67
2091	54.291,35	47.134.079,85	18.946.359,61	-28.133.428,90	341.191.319,77
2092	48.457,29	43.676.649,13	17.503.114,70	-26.125.077,14	315.066.242,63
2093	43.996,28	40.500.773,75	16.162.898,25	-24.293.879,22	290.772.363,41
2094	39.933,32	37.381.348,12	14.916.622,24	-22.424.792,56	268.347.570,85
2095	36.459,00	34.442.531,92	13.766.230,38	-20.639.842,54	247.707.728,31
2096	32.607,27	31.555.327,91	12.707.406,46	-18.815.314,17	228.892.414,14
2097	29.916,84	29.004.279,88	11.742.180,85	-17.232.182,20	211.660.231,94
2098	24.547,07	26.250.582,26	10.858.169,90	-15.367.865,29	196.292.366,65

Base de Cálculo da Contribuição
Valor Atual das Remunerações Futuras